



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3003/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, solicitar a implementação das ações apresentadas no anteprojeto referente a Internação Involuntária Humanizada no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Com a chegada da alta temporada a problemática referente as pessoas em situação de rua tendem a aumentar, por isso ações imediatas e concretas precisam ser tomadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos